



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1.060, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

Autoria: Prefeito Municipal

Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários aos servidores municipais, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta lei.

Art. 2º - A concessão do benefício a que trata o Art. 1º desta lei, se estende aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2010.


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal



ANEXO I

Parte Integrante da Lei Municipal N° 1060, de 25 de Janeiro de 2010.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Serviços Gerais	CI - 1	465,00	510,00
Jardineiro	CI - 1	465,00	510,00
Coveiro	CI - 1	465,00	510,00
Vigilante	CI - 1	465,00	510,00
Encanador	CI - 2	465,00	510,00
Auxiliar de Enfermagem	CI - 3	465,00	510,00
Auxiliar de Mecânico	CI - 3	465,00	510,00
Eletricista	CI - 3	465,00	510,00
Fiscal	CI - 3	465,00	510,00
Agente Administrativo	CI - 4	465,00	510,00
Operador de Máquina "A"	CI - 5	465,00	510,00
Motorista A/B	CI - 5	465,00	510,00
Motorista C	CI - 5	465,00	510,00

Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal



ANEXO II

Parte Integrante da Lei Municipal N° 1060, de 25 de Janeiro de 2010.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	SIMB.	VALORES					
		ANTERIOR			NOVO		
		SAL	REPRES.	TOTAL	SAL	REPRES.	TOTAL
Assessor Especial A	DAS - 3	600,00	600,00	1.200,00	620,00	620,00	1.240,00
Controlador Público	DAS - 4	500,00	500,00	1.000,00	550,00	550,00	1.100,00
Ouvidoria Pública	DAS - 4	500,00	500,00	1.000,00	550,00	550,00	1.100,00
Secretária Adjunta	DAS - 4	500,00	500,00	1.000,00	550,00	550,00	1.100,00
Dir. de Departamento	DAS - 5	500,00	100,00	600,00	540,00	100,00	640,00
Gerente de Núcleo	DAS - 6	485,00	65,00	550,00	530,00	65,00	595,00
Secretária Executiva	DAS - 7	475,00	50,00	525,00	530,00	50,00	580,00
Assessor Especial B	DAS - 8	470,00	45,00	515,00	525,00	45,00	570,00
Assessor Especial C	DAS - 9	465,00	35,00	500,00	510,00	35,00	545,00


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
E-MAIL: adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



ANEXO III

Parte Integrante da Lei Municipal N° 1060, de 25 de Janeiro de 2010.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	SALÁRIOS	
	ANTERIOR	NOVO
ADMINISTRADOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS A	475,00	520,00
ADMINISTRADOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS B	485,00	530,00
ADMINISTRADOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS C	500,00	540,00


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000